



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 459 – FEVEREIRO /
2019**

**Portaria 03/2019
(PRAD)**

19 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2019– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.036003/2017-86 e processos apensos: 23111.027595/2017-45 e 23111.027511/2017-73, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução parcial das obrigações assumidas, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 123/2017; 22/2018; 105/2018 – DA-PRAD;

Considerando análise do recurso pelo Pró-Reitor de Administração, fls. 103 e 104;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES EILELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mauricio Marino, 43 A, Piabetá, Magé- RJ, CEP: 25915-00, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.658/0001-12, com fulcro no edital do Pregão 10/2017, subitem 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5, a penalidade de **multa** no valor de **R\$ 25.479,87 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** e **Impedimento de Licitar com a Universidade Federal do Piauí por 2 (dois) anos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.


Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos
Diretora Administrativa em exercício
UFPI

